



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 1/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.081.467/0001-52, Sócio Cotista Controlador: ELECNOR S.A.; Processo nº 48500.001318/04-73 - Lote A; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7A do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA., Jose Castellanos Ybarra, Procurador; pelo Sócio Cotista Controlador, ELECNOR S.A., Jose Castellanos Ybarra, Procurador; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e Javier Casaseca; Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.003.112/0001-45, Acionistas Controladores: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., Control y Montajes Industriales - Cymi S.A., Santa Rita - Comércio e Instalações Ltda. e Copel Participações S.A. - COPELPA; Processo nº 48500.001318/04-73 - LOTE B; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7B do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Francisco Javier Alfaro Drets, Procurador e Milton Mendes de Oliveira, Procurador; pelos Acionistas Controladores: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., Milton Mendes de Oliveira, Diretor Presidente e Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor Técnico; Control y Montajes Industriales - Cymi S.A., Francisco Javier Alfaro Drets, Procurador; Santa Rita - Comércio e Instalações Ltda., Luiz Cruz Schneider, Procurador, Copel Participações S.A. - COPELPA, Sérgio Montenegro Kraemer, Procurador e Sérgio Roberto Zonatto, Procurador; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e José Renato Vieira. Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 003/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.072.909/0001-02, Sócio Cotista Controlador: ISOLUX WAT S.A.; Processo nº 48500.001318/04-73 - Lote D; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 003/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7D do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA., Angel Javier Casaseca de Prada, Procurador; pelo Sócio Cotista Controlador, ISOLUX WAT S.A., Angel Javier Casaseca de Prada, Procurador; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e Jose Castellanos; Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 004/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.070.850/0001-05, Acionistas Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Furnas Centrais Elétricas S.A.; Processo nº 48500.001318/04-73 - LOTE E; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 004/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7E do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS, Carlos Agenor Magalhães da Trindade, Diretor e Denys Cláudio Cruz de Souza, Diretor; pelos Acionistas Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais, Djalma Bastos de Moraes, Diretor Presidente e Celso Ferreira, Diretor de Planejamento, Projetos e Construções; Furnas Centrais Elétricas S.A., José Pedro Rodrigues de Oliveira, Diretor Presidente e Dimas Fabiano Toledo, Diretor de Planejamento, Engenharia e Construções; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e Gilda Medeiros Garcia. Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 005/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA TRANSUDESTE DE TRANSMISSÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.085.630/0001-55, Acionistas Controladores: Cia Técnica de Engenharia Elétrica, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais; Processo nº 48500.001318/04-73 - LOTE F; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 005/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7F do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela COMPANHIA TRANSUDESTE DE TRANSMISSÃO, Leonardo Stanzola, Diretor Administrativo Financeiro e José Renato Simões Machado, Diretor Técnico; pelos Acionistas Controladores: Cia Técnica de Engenharia Elétrica, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Vice-Presidente e José Luiz de Godoy Pereira, Diretor Financeiro, Furnas Centrais Elétricas S.A., José Pedro Rodrigues de Oliveira, Diretor-Presidente e Dimas Fabiano Toledo, Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção e pela Companhia Energética de Minas Gerais, Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente e Celso Ferreira, Diretor de Planejamento, Projetos e Construções; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e Cristiane Cordeiro. Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19; Acionista Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.001318/04-73 - LOTE G; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7G do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., José Pedro Rodrigues de Oliveira, Diretor-Presidente e Dimas Fabiano Toledo, Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção; pelo Acionista Controlador, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Silas Rondeau Cavalcante Silva, por Procuração, Marcelo Thompson Landgraf, Presidente e Valter Luiz Cardeal de Souza, Diretor de Engenharia; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e José Vicente Fortin. Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, Acionista Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.001318/04-73 - LOTE H; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7H do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Dilton da Conti Oliveira, Diretor-Presidente e José Ailton de Lima, Diretor de Engenharia e Construção; pelo Acionista Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Silas Rondeau Cavalcante Silva, por Procuração, Marcelo Thompson Landgraf, Presidente e Valter Luiz Cardeal de Souza, Diretor de Engenharia; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e José Ivan Pereira Filho. Brasília, em 4 de março de 2005.

Extrato do Contrato de Concessão de Transmissão nº 008/2005-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, Acionista Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.001318/04-73 - LOTE I; Objeto: regular a concessão de serviço público de transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da celebração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 008/2005-ANEEL, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 7I do Edital do Leilão nº 001/2004-ANEEL; Signatários: pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Dilton da Conti Oliveira, Diretor-Presidente e José Ailton de Lima, Diretor de Engenharia e Construção; pelo Acionista Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Silas Rondeau Cavalcante Silva, Presidente e Valter Luiz Cardeal de Souza, Diretor de Engenharia; Testemunhas: Jandir Amorim Nascimento e José Ivan Pereira Filho. Brasília, em 4 de março de 2005.

05) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0151/04, nome da contratada: Ilson Pedroso de Moraes, data de assinatura/vigência: 04/03/05, objeto: alteração de remanejamento entre os itens 01, 03 e 04, para atender as demandas operacionais e administrativa em razão da oscilação do consumo médio constatado no decorrer de 07 (sete) meses da vigência contratual sem prejuízo ao valor global, uma vez que o valor unitário dos carimbos dos citados itens é o mesmo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em relação ao Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 10/03/2005, Seção 3, pág. 48, resolve retificar o Anexo Único - Concorrência nº 039/2001-SSR/MC, Estado de Goiás, sendo que onde se lê: Localidade de Aurilândia/GO, leia-se: Localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO.

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em relação ao Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2003, Seção 3, pág. 37, resolve retificar o Aviso referente ao Anexo II, Recursos Contra a Habilitação de Terceiros - Conhecidos e Providos, da Concorrência J34/2001-SSR/MC, para incluir como inabilitadas as proponentes RADIO 630 LTDA., RADIO 810 LTDA. e RADIO LGT LTDA., nas localidades de Pedreira, Penápolis, Piacatu e Pitangueiras, todas no Estado de São Paulo, mantendo inalteradas as demais informações contidas no mencionado Aviso.

Brasília - DF, 10 de março de 2005.
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2005

Nº Processo: SCDL/DISADM1/2005 . Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na Primeira Subsele da SCDL-Santana do Livramento/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XXII , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 04/03/2005 . JUVENAL MILTON ENGEL . Chefe da SCDL . Ratificação em 09/03/2005 . ENIO CORDEIRO . Diretor do Departamento da América do Sul . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DENERGIA S/A . Valor: R\$ 2.000,00

(SIDE - 11/03/2005) 240002-00001-2005NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2005

Nº Processo: SCDL/DISADM2/2005 . Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Terceira e Quarta Subsedes da SCDL - Ponta Porã/MS e Corumbá/MS respectivamente. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XXII , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 04/03/2005 . JUVENAL MILTON ENGEL . Chefe da SCDL . Ratificação em 09/03/2005 . ENIO CORDEIRO . Diretor do Departamento da América do Sul . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL . Valor: R\$ 3.000,00

(SIDE - 11/03/2005) 240001-00001-2005NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2005

Nº Processo: SCDL/INEADM3/2005 . Objeto: Prestação de serviços de água e esgotosa Primeira Subsele da SCDL - Santana do Livramento/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 04/03/2005 . JUVENAL MILTON ENGEL . Chefe da SCDL . Ratificação em 09/03/2005 . ENIO CORDEIRO . Diretor do Departamento da América do Sul . Valor: R\$ 400,00 . Contratada :DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS . Valor: R\$ 400,00

(SIDE - 11/03/2005) 240002-00001-2005NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2005

Nº Processo: SCDL/INEADM4/2005 . Objeto: Prestação de serviços contínuos de água e esgoto às Terceira e Quarta Subsedes da SCDL-Ponta Porã/MS e Corumbá respectivamente. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 04/03/2005 . JUVENAL MILTON ENGEL . Chefe da SCDL . Ratificação em 09/03/2005 . ENIO CORDEIRO . Diretor do Departamento da América do Sul . Valor: R\$ 1.200,00 . Contratada :EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL . Valor: R\$ 1.200,00

(SIDE - 11/03/2005) 240002-00001-2005NE900001